



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

INDICAÇÃO Nº 176/2025.

Apresento, nos termos do artigo 191 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que a gestão municipal promova, desde já, os estudos necessários, em conjunto com os setores e servidores competentes, visando à adequação do Município à nova legislação tributária aprovada pelo Congresso Nacional.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a recente aprovação da Reforma Tributária pelo Congresso Nacional, torna-se imprescindível que o Município de Bofete inicie, com a devida antecedência, os estudos e as medidas preparatórias necessárias para a adequada adaptação da Administração Pública às novas disposições legais a serem aplicadas já no próximo exercício.

É fundamental que os servidores responsáveis recebam orientação e capacitação específicas, garantindo eficiência, segurança jurídica e a continuidade da prestação dos serviços públicos.

Câmara Municipal de Bofete, 28 de agosto de 2025.

Osvaldo Ângelo Alves
OSVALDO ÂNGELO ALVES
Vereador Autor

